INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL - FRACIONAMENTO

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DOS CRIADORES DE ZEBU
SERVIÇO DE REGISTRO GENEALÓGICO DAS RAÇAS ZEBUÍNAS

CDC-IA/FRA
Nº
SUI

RAÇA: | CATEGORIA: | MÊS: | ANO:

CRIADOR:

FAZENDA: | MUNICÍPIO: | UF:

AC	MATRIZ		REPRODUTOR			
	NOME	RG/RGD	NOME	RG/RGD		
1					DIA	ADTS-FRA SUI
2					DIA	ADTS-FRA SUI
3					DIA	ADTS-FRA SUI
4					DIA	ADTS-FRA SUI
5					DIA	ADTS-FRA SUI

OBS:
*ADTS-FRA= Autorização de Transferência de Sêmen Para Fracionamento - Usar formulário próprio, informar número/SUI somente usado quando estiver sendo compartilhado uma dose de sêmen de outro criador, ou uma dose de sua propriedade com outro(s) criador(es)).
* Poderá ser utilizado uma única dose de sêmen para fecundar até 4 (quatro) matrizes, de um mesmo proprietário ou de proprietário diferentes. Desde que o fracionamento da dose de sêmen não comprometa sua qualidade.
* Nesse formulário só poderá ser informado acasalamento de matrizes de sua propriedade.
* Este documento só terá validade com a assinatura do Médica Veterinário responsável e do Criador.
* Será exigido exame do DNA qualificando a materinidade e paternidade do(s) produto(s) nascido(s) do(s) acasalamento(s) citado(s) nesta CDC-IA/FRA.

ASS. CRIADOR_____ DATA: _____/_____/_____

ASS. VETERINÁRIO: _____ Nº CRMV: _____